



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 246/2019

Concede férias interrompida a Vice-Prefeito.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Concede 01 (um) dia de Férias Interrompida, ao Vice-Prefeito Srº **Elton Rehfeld**, no dia 02 de setembro de 2019, referente ao dia de férias interrompida pela Portaria nº 213/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de setembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração